



Of. Gab. 568/2017

Guaíba, 09 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 082/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 286/2017**, apresentado pelo vereador: **Bento**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1) Quantos profissionais de fisioterapia há na rede municipal? 2) Qual a viabilidade de utilizar esses profissionais para prestarem um serviço de Home Care a idosos e impossibilitados de se locomoverem até as clínicas de fisioterapia?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A SMS possui 03 (três) fisioterapeutas no quadro de servidores municipais, e duas clínicas credenciadas que prestam atendimentos ao município.

Importante salientar que Guaíba possui a característica de Atenção Básica Ampliada, e dessa forma não tem a responsabilidade de disponibilizar Home Care para os usuários, quando identificada à necessidade de fisioterapia para pacientes com dificuldade de locomoção, a SMS disponibiliza transporte até os serviços.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

